

Anexo I.1 - Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 10290001/25/SEDUC



Unidade responsável
Secretaria de Educação e Tecnologia
Prefeitura Municipal de Varjota



Data
10/11/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria da Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE enfrenta um problema crítico relacionado à insuficiência de materiais didáticos na rede de Ensino Fundamental, prejudicando a qualidade do ensino e o suporte às atividades pedagógicas de alunos e professores. O processo administrativo nº 10290001/25/SEDUC evidencia o crescimento das matrículas e a necessidade de atualizar continuamente os conteúdos educacionais com conjuntos didáticos de ciências e livros atualizados. Registros técnicos apontam para uma incoerência entre a estrutura atual de recursos educacionais e os requisitos técnicos exigidos para atender à demanda crescente, gerando impactos negativos na qualidade do ensino ofertado.

O não atendimento a esta demanda institucional implica direto risco à continuidade dos serviços educacionais, possivelmente levando à interrupção de programas essenciais que visam a formação integral dos alunos e a capacitação contínua dos professores. Esse cenário comprometeria o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos pela administração, afetando o desempenho escolar e as metas educacionais locais. A administração busca garantir economicidade e previsibilidade de custos ao adotar o Sistema de Registro de Preços para as futuras e eventuais aquisições, almejando adequar-se às oscilações nas demandas sem impactar o ritmo do calendário escolar.

Adicionalmente, existem pareceres pedagógicos favoráveis à escolha dos materiais objeto da presente contratação, reforçando a pertinência dos conjuntos didáticos propostos. Tais pareceres destacam que os materiais selecionados são adequados ao currículo vigente e têm potencial de impactar positivamente o processo de ensino-aprendizagem, complementando as diretrizes pedagógicas estabelecidas.



Portanto, é imperativo que essa contratação ocorra para garantir a atualização e a disponibilidade constante de material didático em toda a rede municipal, assegurando o cumprimento das metas educacionais, a melhoria do desempenho escolar e a formação contínua de docentes. A contratação almejada, delineada no processo administrativo pertinente, objetiva solucionar os desafios de oferta de materiais educativos, potencializando os recursos municipais já alocados e viabilizando a modernização e a legalidade operacional do sistema educacional de Varjota. Tal estratégia está alinhada com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, artigos 5º, 11 e 18, § 2º, integrando-se aos objetivos estratégicos da Administração Pública, destacando-se pela importância para o interesse público e a continuidade educacional da rede de ensino municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo de Desenv.da Educ.Básica FUNDEB	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender a demanda da Secretaria da Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE, assegurando a aquisição de conjuntos didáticos de ciências e livros didáticos para alunos e professores da rede de Ensino Fundamental. Esta iniciativa é essencial para a atualização contínua do material educacional, suportando o avanço pedagógico e fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem no município. Através da articulação entre os objetivos educacionais e os materiais didáticos, busca-se promover a combatividade aos desafios contemporâneos na educação, alinhando-se aos indicadores de desempenho educacional do município.

Com base nas peculiaridades da demanda educacional, os conjuntos e livros didáticos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho estipulados, assegurando a viabilidade técnico-pedagógica requerida pela área requisitante. Esses padrões incluem a necessidade de coerência com o currículo nacional, durabilidade dos materiais, e linguagem acessível e apropriada para a faixa etária dos estudantes. As especificações do material devem permitir clareza e objetividade na transmissão do conhecimento, com prazos de fornecimento que assegurem a continuidade do processo educacional, garantindo eficiência sem acarretar custos administrativos elevados. Como referência aos princípios da Lei nº 14.133/2021, serão observadas as disposições dos artigos 5º e 18, especialmente no que concerne à eficiência, economicidade e planejamento adequados.

No que tange à indicação de marcas ou modelos de livros e materiais didáticos, a vedação à indicação direta é respeitada, conforme o princípio da competitividade. Contudo, ressalvas serão feitas quando a identificação técnica de determinados modelos for imprescindível por razões didáticas, desde que devidamente justificada com base em suas características essenciais e não como mera preferência de

mercado, evitando a percepção de direcionamento inadequado.

Adicionalmente, a adoção de critérios de sustentabilidade é desejável, integrando materiais recicláveis, menor geração de resíduos e práticas de menor impacto ambiental no escopo da contratação. No entanto, caso esses critérios se revelem incompatíveis com o caráter didático ou sejam de menor prioridade em relação às metas educacionais, sua ausência será adequadamente justificada.

Portanto, os requisitos apresentados serão os elementos fundamentais que guiarão o levantamento de mercado. A capacidade dos fornecedores em atender essas exigências técnicas e operacionais será avaliada detalhadamente, sem antecipar decisões sobre a solução final a ser adotada. A flexibilidade poderá ser considerada, sempre que tecnicamente justificada, assegurando que a concorrência não seja indevidamente restringida. No entanto, a flexibilização deverá manter a pertinência e a relevância para a necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Concluindo, os requisitos aqui destacados estão fundamentados na necessidade identificada pelo DFD e respeitam os princípios e diretrizes legais da Lei nº 14.133/2021, especificamente os arts. 5º e 18. Servirão de base técnica para o levantamento de mercado, garantindo a escolha da solução mais vantajosa, em consonância com o interesse público e as metas educacionais do município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual. Este processo deve estar alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, garantindo uma abordagem neutra e sistemática.

A natureza do objeto da contratação foi determinada a partir das seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação", identificando-se como uma aquisição de bens didáticos, tanto consumíveis como duráveis, projetados para atender as demandas educacionais do Município de Varjota-CE.

A pesquisa de mercado realizada incluiu análises de contratações similares por outros órgãos que indicaram modelos de aquisição por registro de preços, sendo essa uma prática comum e eficiente para gerenciar oscilações de demanda. Informações de fontes públicas, como painéis e sistemas de Preços, forneceram dados adicionais, mostrando conformidade com as tendências de aquisição da Administração Pública. Destacaram-se inovações, como tecnologias sustentáveis para material didático e métodos de impressão ecológicos que poderiam agregar valor ao propósito educacional.

A análise comparativa das alternativas identificadas considerou critérios técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade. Para os bens consumíveis, a opção por fornecedores diversos e a adoção de Ata de Registro de Preços mostrou-se



vantajosa, permitindo flexibilidade e economicidade. Em relação aos bens duráveis, a compra de novos, em especial com tecnologias sustentáveis, alinha-se à necessidade de atualização pedagógica e ao objetivo de melhorias no aprendizado. As soluções propostas destacam-se pela eficiência e competitividade.

A alternativa mais vantajosa foi a realização de Registro de Preços com foco em itens novos, devido à sua eficiência em gestão de estoque e economicidade em médio prazo, facilitando a aquisição conforme a necessidade educacional. Essa solução favorece a disponibilidade imediata do material e a adaptação às demandas pedagógicas variáveis, assegurando continuidade e manutenção com fornecedores confiáveis. Aspectos de sustentabilidade e inovação também foram considerados, ampliando o potencial educativo dos materiais.

Recomenda-se a abordagem de uma Ata de Registro de Preços, assegurando competitividade e transparência no processo, de acordo com os arts. 5º e 11. A escolha desses parâmetros visa garantir que o fornecimento seja tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, sem antecipar a modalidade de licitação específica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implementação de um Registro de Preços para a aquisição de conjunto didático de ciências e livros didáticos para alunos e professores da rede de Ensino Fundamental, vinculada à Secretaria da Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE. A solução atende a necessidade identificada de fornecer materiais educacionais atualizados e de qualidade para apoio às atividades pedagógicas e o desenvolvimento integral dos alunos, conforme detalhado na "Descrição da Necessidade da Contratação".

Para a implementação desta solução, serão contratados fornecedores para o fornecimento dos conjuntos didáticos, que incluirão tanto materiais impressos quanto digitais, garantindo a ampla cobertura dos conteúdos curriculares previstos. Os materiais didáticos devem ser destinados a complementar e enriquecer o ensino de ciências, sendo escolhidos a partir de uma criteriosa seleção que considere a adequação pedagógica e técnica dos produtos ao contexto educacional específico do fundamental, conforme os requisitos identificados na "Descrição dos Requisitos da Contratação".

O levantamento de mercado revelou a existência de fornecedores com capacidade para atender à demanda, oferecendo produtos que possuem tanto qualidade comprovada quanto vantagens em termos de custo-benefício. A escolha por um sistema de Registro de Preços proporciona flexibilidade e economia, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, assegurando que o material seja recebido de maneira oportuna e eficiente.

Além do fornecimento, a solução abrange a entrega e a distribuição eficaz dos materiais às escolas beneficiadas, assegurando que os alunos e professores tenham acesso à totalidade dos recursos assim que disponíveis. Essa integração de serviços de fornecimento e logística é fundamental para garantir que o propósito da contratação seja cumprido com eficácia.



Esta solução está alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, particularmente no tocante à eficiência, economicidade e interesse público. Representa a alternativa mais vantajosa e adequada tecnicamente, embasada nas evidências levantadas durante o processo de estudo de mercado e avaliação dos requisitos demandados. A escolha por licitação, conforme estipulado, justifica-se pela vantajosidade, oferecendo um canal transparente e competitivo para selecionar os melhores fornecedores.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 1 ANO - ALUNO	269,000	Unidade
2	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 1 ANO - PROFESSOR	17,000	Unidade
3	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 2 ANO - ALUNO	300,000	Unidade
4	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 2 ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade
5	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - ALUNO	278,000	Unidade
6	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade
7	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 4 ANO - ALUNO	273,000	Unidade
8	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 4 ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade
9	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 5 ANO - ALUNO	285,000	Unidade
10	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 5 ANO - PROFESSOR	10,000	Unidade
11	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 6 ANO - ALUNO	285,000	Unidade
12	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 6 ANO - PROFESSOR	9,000	Unidade
13	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 7 ANO - ALUNO	238,000	Unidade
14	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 7 ANO - PROFESSOR	9,000	Unidade
15	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 8 ANO - ALUNO	263,000	Unidade
16	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 8 ANO - PROFESSOR	8,000	Unidade
17	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 9 ANO - ALUNO	255,000	Unidade
18	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 9 ANO - PROFESSOR	8,000	Unidade
19	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 1 – 1º ANO - ALUNO	269,000	Unidade
20	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 1 – 1º ANO - PROFESSOR	17,000	Unidade
21	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 2 – 2º ANO - ALUNO	300,000	Unidade
22	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 2 – 2º ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade
23	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 3 – 3º ANO - ALUNO	278,000	Unidade
24	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 3 – 3º ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade
25	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 4 – 4º ANO - ALUNO	273,000	Unidade
26	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 4 – 4º ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade
27	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 5 – 5º ANO - ALUNO	285,000	Unidade
28	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 5 – 5º ANO - PROFESSOR	10,000	Unidade
29	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 6 – 6º ANO - ALUNO	285,000	Unidade
30	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 6 – 6º ANO - PROFESSOR	9,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
31	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 7 – 7º ANO - ALUNO	238,000	Unidade
32	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 7 – 7º ANO - PROFESSOR	9,000	Unidade
33	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 8 – 8º ANO - ALUNO	263,000	Unidade
34	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 8 – 8º ANO - PROFESSOR	8,000	Unidade
35	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 9 – 9º ANO - ALUNO	255,000	Unidade
36	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 9 – 9º ANO - PROFESSOR	8,000	Unidade
37	COLEÇÃO CAMINHOS PARA A PAZ NUMA EDUCAÇÃO EMOCIONAL - ALUNO	1.041,000	Unidade
38	COLEÇÃO CAMINHOS PARA A PAZ NUMA EDUCAÇÃO EMOCIONAL – PROFESSOR	34,000	Unidade
39	3º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	278,000	Unidade
40	4º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	273,000	Unidade
41	5º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	285,000	Unidade
42	6º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	285,000	Unidade
43	7º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	238,000	Unidade
44	8º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	263,000	Unidade
45	9º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	255,000	Unidade
46	3º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade
47	4º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade
48	5º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade
49	6º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade
50	7º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade
51	8º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade
52	9º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade
53	CONJUNTO DIDÁTICO DE CIÊNCIAS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	10,000	Conjunto
54	CONJUNTO DIDÁTICO DE CIÊNCIAS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	10,000	Conjunto

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 1 ANO - ALUNO	269,000	Unidade	445,03	119.713,07
2	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 1 ANO - PROFESSOR	17,000	Unidade	450,90	7.665,30
3	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 2 ANO - ALUNO	300,000	Unidade	530,11	159.033,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 2 ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade	532,97	9.593,46
5	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - ALUNO	278,000	Unidade	445,27	123.785,06
6	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 3 ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade	451,02	8.118,36
7	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 4 ANO - ALUNO	273,000	Unidade	448,81	122.525,13
8	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 4 ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade	452,88	8.151,84
9	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 5 ANO - ALUNO	285,000	Unidade	508,97	145.056,45
10	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 5 ANO - PROFESSOR	10,000	Unidade	519,81	5.198,10
11	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 6 ANO - ALUNO	285,000	Unidade	455,28	129.754,80
12	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 6 ANO - PROFESSOR	9,000	Unidade	458,15	4.123,35
13	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 7 ANO - ALUNO	238,000	Unidade	455,28	108.356,64
14	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 7 ANO - PROFESSOR	9,000	Unidade	458,15	4.123,35
15	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 8 ANO - ALUNO	263,000	Unidade	453,87	119.367,81
16	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 8 ANO - PROFESSOR	8,000	Unidade	457,78	3.662,24
17	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 9 ANO - ALUNO	255,000	Unidade	822,98	209.859,90
18	COLEÇÃO SISTEMA AVALIA – 9 ANO - PROFESSOR	8,000	Unidade	852,11	6.816,88
19	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 1 – 1º ANO - ALUNO	269,000	Unidade	280,67	75.500,23
20	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 1 – 1º ANO - PROFESSOR	17,000	Unidade	380,00	6.460,00
21	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 2 – 2º ANO - ALUNO	300,000	Unidade	280,67	84.201,00
22	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 2 – 2º ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade	380,00	6.840,00
23	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 3 – 3º ANO - ALUNO	278,000	Unidade	281,76	78.329,28
24	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 3 – 3º ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade	359,49	6.470,82
25	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 4 – 4º ANO - ALUNO	273,000	Unidade	281,80	76.931,40
26	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 4 – 4º ANO - PROFESSOR	18,000	Unidade	360,78	6.494,04
27	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 5 – 5º ANO - ALUNO	285,000	Unidade	281,80	80.313,00
28	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 5 – 5º ANO - PROFESSOR	10,000	Unidade	360,03	3.600,30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
29	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 6 – 6º ANO - ALUNO	285,000	Unidade	280,67	79.990,95
30	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 6 – 6º ANO - PROFESSOR	9,000	Unidade	380,00	3.420,00
31	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 7 – 7º ANO - ALUNO	238,000	Unidade	280,67	66.799,46
32	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 7 – 7º ANO - PROFESSOR	9,000	Unidade	380,00	3.420,00
33	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 8 – 8º ANO - ALUNO	263,000	Unidade	280,67	73.816,21
34	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 8 – 8º ANO - PROFESSOR	8,000	Unidade	380,00	3.040,00
35	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 9 – 9º ANO - ALUNO	255,000	Unidade	280,67	71.570,85
36	COLEÇÃO CRIANDO ELOS 9 – 9º ANO - PROFESSOR	8,000	Unidade	380,00	3.040,00
37	COLEÇÃO CAMINHOS PARA A PAZ NUMA EDUCAÇÃO EMOCIONAL - ALUNO	1.041,000	Unidade	457,24	475.986,84
38	COLEÇÃO CAMINHOS PARA A PAZ NUMA EDUCAÇÃO EMOCIONAL – PROFESSOR	34,000	Unidade	561,39	19.087,26
39	3º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	278,000	Unidade	168,96	46.970,88
40	4º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	273,000	Unidade	168,96	46.126,08
41	5º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	285,000	Unidade	168,96	48.153,60
42	6º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	285,000	Unidade	168,96	48.153,60
43	7º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	238,000	Unidade	168,96	40.212,48
44	8º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	263,000	Unidade	168,96	44.436,48
45	9º ano - Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar	255,000	Unidade	168,96	43.084,80
46	3º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade	176,96	3.185,28
47	4º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade	176,96	3.185,28
48	5º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade	176,96	3.185,28
49	6º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade	176,96	3.185,28
50	7º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade	176,96	3.185,28



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
51	8º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade	176,96	3.185,28
52	9º ano - Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar	18,000	Unidade	176,96	3.185,28
53	CONJUNTO DIDÁTICO DE CIÊNCIAS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	10,000	Conjunto	46.033,33	460.333,30
54	CONJUNTO DIDÁTICO DE CIÊNCIAS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	10,000	Conjunto	104.925,00	1.049.250,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.369.234,56 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). A divisão em lotes é tecnicamente viável, considerando que o objeto da contratação são conjuntos didáticos de ciências e livros didáticos para a rede de Ensino Fundamental. Tal parcelamento pode maximizar a eficiência e economicidade, conforme os princípios do art. 5º, permitindo atender a demandas específicas e oportunas das escolas no Município de Varjota-CE.

O objeto permite divisão por lotes, conforme o §2º do art. 40, e há um mercado diversificado com fornecedores especializados em diferentes áreas de materiais didáticos. Tal abordagem favorece maior competitividade (art. 11), com requisitos de habilitação proporcionais aos oferecidos e aproveitamento do mercado local. A pesquisa de mercado indica que essa fragmentação pode proporcionar vantagens logísticas relevantes, atendendo às demandas distintas de cada unidade educacional, conforme as necessidades identificadas.

Embora a execução integral possa garantir economia de escala, como previsto no art. 40, §3º, a contratação por lotes possibilita flexibilidade adaptativa às dinâmicas de mercado variáveis, sem comprometer a coesão pedagógica ao ajustar-se às especificidades locais. O parcelamento preserva a integridade do processo, e os benefícios logísticos superam as vantagens da centralização, assegurando responsividade e melhor distribuição dos recursos educacionais.

A decisão de parcelar a contratação em lotes impacta positivamente na gestão e fiscalização, aprimorando o acompanhamento detalhado das entregas descentralizadas e permitindo a personalização das aquisições com base nas necessidades de cada escola. Embora exija maior coordenação, ajusta-se à capacidade institucional do Município de Varjota-CE e respeita os princípios de eficiência do art. 5º.



Conclui-se que a contratação por lotes é a alternativa mais vantajosa à Administração, alinhando-se à seção de Resultados Pretendidos, à economicidade e competitividade (arts. 5º e 11), e respeitando os parâmetros do art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Essa decisão favorece a responsividade às demandas específicas, possibilitando administração eficiente e alocação estratégica dos recursos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA) e a outros instrumentos de planejamento da Administração Pública é essencial para antecipar demandas e otimizar a alocação do orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme os princípios estabelecidos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A presente contratação refere-se ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conjunto didático de ciências e livros didáticos para alunos e professores, conforme expresso na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

A contratação está prevista no PCA, o que indica um planejamento adequado e uma vinculação eficiente aos objetivos estratégicos definidos, promovendo economicidade e competitividade. Este alinhamento demonstra a capacidade de planejamento e a eficácia na previsão de demandas, assegurando que o processo esteja em total sintonia com os princípios de eficiência e transparência exigidos pela legislação.

Assim, a contratação reafirma sua contribuição para alcançar resultados vantajosos e ampliar a competitividade, promovendo transparência no planejamento e adequada resposta aos 'Resultados Pretendidos', de maneira a garantir a economicidade e a eficiência necessárias para a maximização dos recursos públicos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação dos conjuntos didáticos de ciências e livros didáticos para a rede de Ensino Fundamental do Município de Varjota-CE são substanciais, destacando-se pela promoção da economicidade e pelo melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria da Educação e Tecnologia. A aquisição desses materiais educativos, baseada na identificação criteriosa da necessidade pública e na solução delineada, se classifica como um componente vital para o planejamento de uma educação de qualidade, alinhando-se aos princípios de eficiência, economicidade e planejamento mencionados nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Os principais resultados esperados incluem a redução de custos operacionais devido à otimização de processos de aquisição e ao uso efetivo de um Sistema de Registro de Preços (SRP), que garante previsibilidade e adaptação às oscilações de demanda. Ademais, a escolha por materiais didáticos atualizados e adequados assegura um suporte pedagógico aprimorado, reduzindo a necessidade de retrabalho dos educadores e aperfeiçoando a qualidade do ensino. Isso não só racionaliza o uso dos recursos humanos por meio de capacitação e treinamento direcionados, mas também



evita desperdícios, maximizando a utilidade dos materiais e garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de maneira eficaz.

A pesquisa de mercado fundamenta-se no princípio da competitividade, como afirmado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a escolha dos fornecedores proporcione ganhos de escala e preços competitivos, o que é vital para otimizar os recursos públicos.

Esses resultados asseguram que o dispêndio público está profundamente justificado, promovendo eficiência e um uso otimizado e estratégico dos recursos disponíveis, indispensável para atender aos objetivos institucionais e aos resultados pretendidos. Alinhando-se aos objetivos descritos no art. 11, o processo fortalecerá a capacidade administrativa da Secretaria em garantir uma educação fundamental de rigor e resiliência, mesmo frente às dificuldades ou à natureza exploratória da demanda.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e se articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011). A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato, de acordo com o art. 116, será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, conforme art. 11, e será segmentado por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em casos de objetos simples que dispensam ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) em comparação com a contratação tradicional foca em critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, observando a 'Descrição da Necessidade da Contratação' e a 'Solução como um Todo', conforme os artigos 5º, 11 e 18, §1º, incisos I e V da Lei nº 14.133/2021. O Registro de Preços se mostra **adequado** para a aquisição de conjuntos didáticos de



ciências e livros didáticos, dada a natureza padronizada e a necessidade de reposição contínua desses materiais para a rede de Ensino Fundamental do Município de Varjota-CE. A frequência e incerteza na demanda apontam para vantagens do SRP que, além de possibilitar economia de escala e redução de esforços administrativos, oferecem preços pré-negociados e flexibilidade no atendimento de variações quantitativas ao longo do período de vigência.

Em contraposição, a contratação tradicional poderia apresentar maior segurança jurídica imediata para demandas fixas e definidas. Contudo, dada a necessidade de recursos didáticos que possam sofrer variações ao longo dos anos letivos, a incerteza e a fragmentação da entrega, a administração aponta o SRP como a opção mais eficaz, adaptando-se à oscilação do mercado e da demanda, o que assegura agilidade no processo de aquisição, conforme desejado pelos princípios da economicidade e eficiência (art. 11). Em termos de economicidade, o uso do SRP é favorecido pelos ganhos que advêm da centralização de compras e da possibilidade de adesão a registros de preços existentes conforme artigo 86, potencializando a otimização de recursos públicos.

A escolha pelo SRP se alinha aos objetivos de planejamento futuro das contratações (art. 18, §1º, inciso V). Em suma, a decisão por adotar o SRP na presente contratação destaca-se como a abordagem mais **adequada** para garantir eficiência, agilidade e competitividade, refletindo o interesse público e os 'Resultados Pretendidos', conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de conjuntos didáticos de ciências e livros para a rede de Ensino Fundamental do Município de Varjota-CE, conforme definido na Lei nº 14.133/2021, é analisada sob critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos. Em alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público (art. 5º), a análise pondera a complexidade técnica e operacional do objeto que, sendo essencialmente o fornecimento de materiais didáticos, não demanda a multiplicidade de capacitações ou especialidades que consórcios poderiam oferecer. A simplicidade e a natureza indivisível do objeto, com destaque para o fornecimento contínuo, tornam a participação consorciada **incompatível**, pois um único fornecedor é capaz de atender satisfatoriamente às necessidades descritas sem que haja incremento significativo de capacitação ou escala que consórcios poderiam proporcionar. A eficiência na gestão e fiscalização do contrato é favorecida pela escolha de um fornecedor único, minimizando a complexidade administrativa e garantindo maior segurança jurídica (arts. 5º e 18, §1º, inciso I), além de preservar a isonomia entre licitantes. Embora a participação em consórcios implique compromisso de constituição e responsabilidade solidária, bem como possa incrementar a capacidade financeira dos licitantes (art. 15), a simplicidade relativa do objeto justifica a vedação dessa modalidade de participação. Assim, a vedação é considerada a solução mais **adequada** para garantir a eficiência e economicidade do processo de contratação, alinhada aos resultados pretendidos de otimização de recursos públicos e garantia de continuidade na oferta de materiais didáticos, em



consonância com o planejamento e as necessidades educacionais do município.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é crucial para o planejamento eficiente na Administração Pública, garantindo uma gestão integrada e alinhada com os princípios de eficiência e economicidade estipulados no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Essas contratações referem-se a processos que possuem objetos semelhantes ou que complementam a solução pretendida, assim como àqueles que dependem de realizações prévias ou subsequentes para seu pleno funcionamento. Essa perspectiva evita duplicidades, concorrências internas e problemas de execução, promovendo um melhor uso dos recursos públicos e assegurando que todas as etapas dos processos administrativos fluam de maneira coesa e coordenada.

Na presente análise, considerando as informações das seções previamente desenvolvidas, não foram identificadas contratações passadas, em andamento ou planejadas que se relacionem diretamente com a solução proposta de registro de preços para aquisição de conjuntos didáticos. No contexto de Varjota-CE, a iniciativa de aquisição de materiais didáticos através de registro de preços é independente, não estando vinculada ou necessitando de ajustes em contratos atuais ou futuros relacionados em termos técnicos, quantitativos ou logísticos. A avaliação técnico-operacional indica que não há necessidade de transições ou integrações específicas com outras contratações vigentes, uma vez que os materiais didáticos são adquiridos de maneira autônoma.

Dessa forma, conclui-se que a contratação atual não requer modificações oriundas de contratações correlatas ou interdependentes, de acordo com o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Não houve identificação de ajustes necessários nos quantitativos ou requisitos técnicos detalhados previamente, tampouco na estratégia de contratação. Segue-se assim, sem a necessidade de adoção de providências adicionais para essa seção, garantindo a continuidade harmônica do processo licitatório conforme planejado.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de conjuntos didáticos de ciências e livros didáticos para alunos e professores serão examinados ao longo de seu ciclo de vida, considerando-se a potencial geração de resíduos e consumo de energia. Conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, e embasados na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e pesquisas de mercado, busca-se antecipar ações que assegurem a sustentabilidade, conforme o art. 5º. É importante avaliar os impactos técnicos no ciclo de vida, incluindo possíveis emissões de gases e uso intensivo de recursos, para propor soluções sustentáveis, favorecendo um planejamento eficiente conforme o art. 12. Medidas como a adoção de materiais com selo Procel A, a implementação de logística reversa para reciclagem de papéis e



possíveis insumos biodegradáveis serão consideradas, promovendo um equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental sob a luz do termo de referência (art. 6º, inciso XXIII) em conformidade com o art. 5º. Além disso, essas diretrizes visam atender a competitividade com a proposta mais vantajosa no processo licitatório (art. 11). A capacidade administrativa ou a necessidade de planejamento para implementação de medidas adicionais será avaliada, sem criar barreiras indevidas, garantindo a eficiência e sustentabilidade no uso de recursos. Como conclusão, as medidas mitigadoras propostas são **essenciais** para reduzir efetivamente os impactos ambientais, otimizar recursos e atender aos resultados pretendidos, garantindo assim um processo sustentável e eficiente (art. 5º). Em casos onde não forem identificados impactos significativos, a ausência será fundamentada tecnicamente para assegurar o cumprimento dos objetivos planejados.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conjuntos didáticos de ciências e livros didáticos para alunos e professores da rede de Ensino Fundamental de Varjota-CE é declarada como viável e vantajosa. Esta conclusão fundamenta-se nos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP). O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, com propostas que contemplam as inovações educacionais necessárias para a atualização dos conteúdos, garantindo assim a qualidade do ensino e o suporte às atividades pedagógicas.

Os dados obtidos permitiram estimar as quantidades adequadas a serem contratadas, viabilizando a economicidade e a eficiência, ambos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A fundamentação legal do processo, alinhada aos objetivos do processo licitatório elencados no art. 11, assegura que a proposta selecionada será apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública. Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme abordado no art. 40, permite flexibilidade e adaptação às oscilações de demanda ao longo da vigência, evitando interrupções nas atividades educacionais.

O contexto operacional e as previsões orçamentárias constatarem que a aquisição é compatível com os valores praticados no mercado, reforçando a análise de viabilidade econômica e técnica da contratação. É, portanto, recomendada a realização do processo licitatório conforme modelagem proposta. Este posicionamento conclusivo evidencia a adequação da contratação, orientando o Termo de Referência conforme previsto no art. 6º, inciso XXIII e fundamentado pelo art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, solidificando a decisão como base essencial para as ações da autoridade competente.

